

PORTARIA GAPRE Nº. 45, DE 14 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, com fundamento nos artigos 113, inciso III e 120 da Lei Complementar Municipal nº. 26, de 31 de dezembro de 2010, e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº. 02/2011, resolve:

DEMITIR

MARTA LOPES DE OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula SECAD nº. 440, em face da decisão que concedeu efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento, tombado sob o nº. 037.2011.001.209-5/001, publicada no DJPB de 14 de julho de 2011, p. 4, 4ª coluna, que suspendeu o cumprimento da r. decisão do MM Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sousa-PB, prolatada nos autos da ação de mandado de segurança nº. 037.2011.001.209-5.

Revoga-se a Portaria GAPRE nº. 030, de 27 de maio de 2011.

Declarar a vacância do cargo acima especificado.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

Vieirópolis, 14 de julho de 2011

MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito